CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓPIA

Ofício nº 089/2026/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Gutebier
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Diligência aos Projetos de Lei nº180/2025 e 35, 39, 45, 46/2026.**

Senhor Prefeito,

Apraz-me cumprimentá-lo, vimos através deste, encaminhar cópia dos Pareceres Contábeis desta Casa Legislativa, para que sejam realizadas as adequações necessárias aos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 180/2025 - Dispõe sobre a isenção de tributos municipais, tarifas de consumo e serviços públicos e a remissão de dívida à Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento, e estabelece condições para a manutenção de tais benefícios;

- Projeto de Lei nº 35/2026 - Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 5.784, de 29 de junho de 2010, para dispor sobre a manutenção das convocações em regime suplementar e de seus efeitos remuneratórios durante o gozo de férias dos profissionais do magistério;

- Projeto de Lei nº 39/2026 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.465.823,78 – SME;

- Projeto de Lei nº 45/2026 - Fixa o subsídio mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 46/2026 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 401.977,62 - SME.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Antonio Zenoir Malgarejo Davila
P r e s i d e n t e